

CSG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4260 , de 03 de JULHO de 2003.

EMENTA: Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 55.329/03,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a aprovação do loteamento JARDIM DOS CRISSAFE, com parâmetros especiais de parcelamento, situado no antigo Km 3,5 da Estrada Rio Magé lado esquerdo, entre a referida Estrada e o loteamento Cidade Nova Campinas, de um lado com o Rio Roncador e de outro lado com o Loteamento Cidade Parque Paulista, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de julho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL